

ENTREGUE A MESA EM

22 ABR 15 15 58 006238

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO, sessões  
23: abril 1977  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 185, DE 1997

Dá Denominação à Estabelecimento de  
Ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

01  
2943.

Artigo 1º - Passa a denominar-se E.E.P.G, "Professor Newton Marques" a E.E.P.G. do Jardim Paulicéia, localizada no município de Itararé, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A propositura ora apresentada tem por escopo prestar, justa, homenagem à um respeitável cidadão de nosso Estado. Refiro-me ao ilustre professor Newton Marques.

Nascido a 15 (quinze) de julho de 1931 (mil novecentos e trinta e um), no município de Avaré, Estado de São Paulo, residiu e cursou o primário na cidade de Xavantes. Continuou seu preparo educacional no Ginásio Cristo Rei na cidade de Jacarezinho. Transferiu-se para Campinas onde estudou em três séries do Curso Científico do Colégio "Ateneu Paulista".

Aos 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1950 (mil novecentos e cinqüenta) foi nomeado para exercer o cargo de Preparador de Ciências, do Ginásio Estadual de Itararé, tendo em 1953 (mil novecentos e cinqüenta e três) se efetivado, para a então

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
2943 de 251041 1997  
Aditado c/ 07 fôlhas

*[Handwritten signature]*

escola Normal e Ginásio Estadual de Itararé, lugar no qual concluiu seu Curso Normal. Respondeu pela direção do Ginásio Estadual Governador Jânio Quadros, de Itaporanga. Em 1965 (mil novecentos e sessenta e cinco) foi designado para a direção das classes de extensão do Instituto de Educação do município de Itararé.

Cursou, no ano de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), a Faculdade de Ciências e Letras de Assis, na qual foi aprovado, com distinção, no exame de suficiência de ciências - 1º ciclo. Ainda no referido ano, foi designado para fazer a primeira substituição do cargo de diretor do instituto de educação. Em 1970 (mil novecentos e setenta) completou o curso de Pedagogia com habilidade em supervisão na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga. Em 20 (vinte) de fevereiro de 1973 (mil novecentos e setenta e três) foi designado para exercer a função de Assistente de Direção. Concluiu o curso de Administração Escolar na faculdade de Ciências e Letras de Itapetininga. Foi Sócio - Fundador da Faculdade de Ciências e Letras de Itararé.

No ano de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), foi convocado para o Projeto de Redistribuição da rede Física "Plano Estadual de Implantação da Reforma de Ensino". Concluiu o Curso de Orientação Educacional na Faculdade de Avaré em 1977 (mil novecentos e setenta e sete). Foi aprovado, em 1979 (mil novecentos e setenta e nove), para o cargo de Diretor em concurso público de seleção de pessoal, tendo sido efetivado na mesma instituição "Dr. Epaminondas Ferreira Lobo". Trabalhou alguns anos na Delegacia de Ensino de Itapeva, como Supervisor de Ensino, em outubro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três). Aposentou-se em 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco).

Desta feita, este Parlamentar, conclui que se justifica a homenagem ora pretendida, tendo em vista a relevante importância do Dr. Newton Marques para a sociedade paulista.

Sala das Sessões, em

  
Deputado MILTON FLÁVIO

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
02 assinaturas  
SSC.2414/1997

.....  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 24-04-97

15/96 Ata da Reunião do Conselho de Escola da  
 E.E.P.G. "Jardim Pauliceia"

Aos vinte e três de dezembro de  
 um mil novecentos e noventa e seis,  
 sob a presidência do Diretora de Escola,  
 a prof.<sup>a</sup> Dolores Peres do Amaral, reu-  
 niu-se numa das dependências des-  
 ta unidade escolar o corpo docente, dis-  
 cente, pessoal administrativo e pais  
 de alunos para tratar do seguinte  
 assunto: - Denominação deste estabeleci-  
 mento de Ensino. A E.E.P.G. "Jardim  
 Pauliceia", criada no início de 1.996 e  
 até esta data não possui um patrono. Di-  
 ante disso, foi exposto aos presentes da  
 reunião, o nome de diversas pessoas  
 que trabalharam em prol da Educa-  
 ção, merecendo portanto, nossos reconhe-  
 cimentos, dentre estes nomes, desta cou-  
 se por unanimidade o "Prof. Milton Mar-  
 ques", que merecidamente foi aprovado.  
 Nada mais havendo a tratar, deu-se  
 por encerrada esta reunião, da qual eu,  
 Dolores Peres do Amaral, secretária, pre-  
 sidi e laurei a presente ata, que vai por  
 mim e os demais aqui assinados. Por ora,  
 23 de dezembro de 1.996

Presidente: *[Assinatura]*

Docentes: - *[Assinatura]*

*[Assinatura]* - E. Thomé Carlos de Almeida

Maria de Saundes Almeida

Suzi Apare de Almeida

*[Assinatura]*

FLS. N<sup>o</sup> 4  
PROC. 2943

Relação das assinaturas, da  
Comunidade Escolar, obtida através  
da reunião do Conselho de Escola,  
realizada em 23.12.96.

Itararé, 16 Janeiro de 1997

Maria de Estima Nunes

Terli de Jesus dos Santos

Cláudia Nunes Costa Silva

Colomino Bero

Paulo S. B.

Calypso Pereira dos Santos

Sônia C. Campos Paes

José Carlos Soares da Silva

Renato César Paes

Cosmilda Borges Ubaldo

Cirlei Badi de Moraes

Edir Moreira Medeiros

Elvino Dias

Edna A.P. Soares Silva

Cláudia Pereira dos Santos

Maria de Lourdes S. das Chagas

Angela Maria Esteves

Eliana da Aparecida Santos Rocha

Zenide Aparecida dos Santos

Maria da Graça Corvêa

Maria Cavallero

Regina Aparecida de Lima

Luiza Cordeiro

Maria Antônia Fereira

Juvenisa Leite Marques

Waldemar Alves Fagundes

Jeruacina Maria de Jesus

Milza Rita Barboza

Tepezinha de Jesus Raposo dos Santos

Glória Doris

Sorelia P. de Souza

Thiriane Luiza Rizzi

Aparecida Pereira de Almeida

Eliane Gonçalves

\* Dince Batista Ramos  
\* Ana Maria Jesus Nitorini  
\* Adalange Rodrigues da Silva  
\* Joao Mario de Oliveira Passos  
\* Marli de Jesus do Carmo  
\* Helinda de Almeida Jorge  
\* Aparecida Lima Paz  
marilda de castro  
Nadir Candido Pinto  
Luzillegaria Lima  
Márcia Andréa Santos  
Elione Fátima Ramos  
Joceliane Ramos  
Emelot Pimenta Macedo  
Mariana Paula Fauto Almeida  
Ana Lúcia Badi  
Maria Elenir Souza Junior Badi  
Carelida Rodrigues de Oliveira  
Rita de Cássia Domingues Lobo Santos  
José Edilson Santos  
Carmilina Moraes de Matos  
Cleusa Moraes Ribeiro  
Marta dos Moraes  
Nair Moraes Badi  
Nélza Rita Barbosa  
Antenor Rodrigues  
Diva de Góes Pinta da Costa  
José Carlos de Siqueira  
Mario Aguiar Xavier de Melo  
Jean Carlos Belquiani  
Zuleide Dely Almeida da Piedade  
Silvana de Almeida Jorge  
Araci Badi Jorge  
Sébastião de Almeida Jorge  
Adiel Badi

FLS. Nº 06  
PROC. 242

Sigora Pasouti dos Sereiros

Dona Fabiana da Silva

João Maria Vitorino do Amaral

Adair Divino Lente

Yago Matheus Figueira

Julia Aparecida Ferreira

Jose WALTER MOTA

Dalida de M. Cordero

Maria Mara de Souza

Famil Menek

Valdemar Vitorino do Amaral

Josea Luis Muel

João Pedro

Yago Vitorino

Geraci Oliveira

Monilda Ceres

Alexis Rodrigues

Aparecida M. Costa

Enk Norma dos Santos

Eufelia de Araújo Paes

Vente dos Santos

Genovias R. do Prado

Luiz Cesar Fardes

Roberto Carlos Castilho

Cristian Fernando Maciel

Rosemara Mendes Maciel

Divoniz Pereira Simões

Yôa Adelaide de Mello

Maria de Lourdes Mello

Luiz de Jesus de Mello

Aparecida de Tatiana de Mello

Luiz Roberto de Mello

Alessandra Leite Marques

Lucia de M. S. Gomes

Rosilda Ribeiro Fontana

Ulga Pedrosa

Josefete Leite Marques

Valdeci Pedrosa

Valdir Pedrosa

Adriana Aparecida Pedrosa

Evca Marilza Carrier

Edison Ramos Ferreira

Benedito Dias de Almeida

Yezza de Jesus

p/ Clonov Dias

Ulusa Maria Fortuosa

Amalia Tatiana

Luciano Souza Rodrigues

Rute Carvalho

Maria de Lourdes S. das Chagas

Angela Maria Estevam

Carmem Lucia dos Santos

Yuzma Maestra de Moraes

Carlos Carvalho

Tania Regina Cordeiro

Rosemaria de Oliveira Rosa

Dulciana Aparecida de Oliveira Rosa Gueth

Suzi Maria de Oliveira

Lyrlle Gouveia Oliveira

Antonio Carlos Santos Soares

Patricia William Santana

Dilma Furquim

Horacio Jose Sanches

Chadler Pereira Santos

Yaze Maria de Souza

Cleusa Apta Figueira

Paulo Kruse

Zocã Damascão Camargo

Marli Santos de Oliveira

Lyparicio Martins dos Santos

FLS. N.º  
PROC. 1943

marceia mendes maciel  
maria Rodrigues maciel  
Pedro mendes maciel  
Luiza ferreira dos Santos  
maria lipo Candido Santos  
João Domingos Machado  
Rosineide ap. Oliveira  
Protonia Lopes  
Emete de F. C. Santos  
Gláucia Ribeiro  
Zoraci Leite  
Joeli Andrade de Carvalho  
R. rellin de Mattos  
Wilson Cesar F. Santos  
João Liburco dos Santos  
Marcel Wilson Bernardo  
Lourdes Santana Bernardo  
maria Josélia Helmann  
Ninfa de Oliveira  
Dulci Gp. Almeida  
Rosângela Lima Soares  
Luís Ottonio de Oliveira  
Dulcis Pereira de Souza  
Geni do Carmo de Oliveira  
Dulci Maria de Oliveira  
Benedito Soares  
Vanessa Gomes Santos  
Irene Pereira e Silva  
maria Catarina Oliveira  
Roseli de Fatima Oliveira  
Paul Almeida Freitas  
João Soares Beati  
Alaide Gonçalves  
Mário Rebelo





I) Comissão de  
 II) Constituição e Justiça  
 III) Educação (art. 33, II,  
 da "Lei ERS")

06/ maio 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 8/5/97  
 Medeiros  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 G E N E R A L E  
 EM 08/05/97  
 Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 D I S T R I B U I Ç Ã O  
 Ao Senhor Dep. Clóvis Volpi  
 com prazo para devolução de 10 dias  
 20/05/97  
 Presidente

J U N T A D A  
 Segue juntada DDI-GAT- Parecer  
 do Relator - C.C.J.  
 com 03 fls. numeradas a partir  
 de 09  
 S.C. 02/06/97  
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

Fls. 09  
R.G. 2943 1. 97

São Paulo, 26 de maio de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo  
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 185-97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Milton Flávio

PARECER: E. C. J. - Deputado Clóvis Wolpi

ASSUNTO: Dá a denominação de "Professor Newton Marques" à Escola Estadual de 1º grau do Jardim Paulicéia, em Itararé.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º grau [Jardim Paulicéia] em Itararé, não possui denominação patronímica.

*Alcides*

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Não há outro P.L.

*SL*